



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA N° 015, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Designa responsável pela implementação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos, para atuar responsável pela implementação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - O Programa de Integridade será desenvolvido baseado nas diretrizes do Sistema **e-Prevenção**, que integra o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), uma iniciativa do Tribunal de Contas da União – TCU, juntamente com a Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 3º - O Programa de Integridade terá como premissas a elaboração de mecanismos e procedimentos internos que visam a prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento de possíveis práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.